



- Juizado Infracional - Rua Desembargador João Machado s/nº, Bairro: Alvorada I - Manaus/AM;
 - Central de Transportes - Av. Brasil s/nº, Bairro: Compensa - Manaus/AM;
 - Ônibus Itinerante;
 - Arquivo Central - Av. Constantino Nery, nº 4177, Bairro: Flores - Manaus/AM.

6. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 39.010,22 (Trinta e nove mil, dez reais, e vinte e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 468.122,64 (quatrocentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e dois reais, e sessenta e quatro centavos).

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703(Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE00745, de 17/05/2018, no valor de R\$ 273.071,54 (Duzentos e setenta e três mil, setenta e um reais, e cinquenta e quatro centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de junho a dezembro de 2018, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 025/2015-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2018.

Manaus, 25 de maio de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 064/2018 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Convênio nº 004/2018-TJ.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/10361

3. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2018.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS e ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO AMAZONAS.

5. OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por objeto a implantação e operacionalização de solução destinada a gestão, fiscalização e controle da atividade extrajudicial, fortalecimento institucional e aperfeiçoamento dos Serviços Notariais e Registros e Judiciais no Estado do Amazonas, consistente na cessão gratuita pela **ANOREG/AM** ao **TJ/AM** de infraestrutura, sistemas de informática, suporte técnico e capacitação para utilização dos sistemas eletrônicos instituído pela Resolução nº. 003/2008 – DVEPED/TJ/AM, de 21.08.2008, aprovada pela Lei 3.005 de 28/11/2005 e atualizada para atender a meta 7 do Extrajudicial – anos 2017/2018 do Conselho Nacional de Justiça.

6. VALOR: A implantação do selo eletrônico não acarretará alteração do valor unitário, correspondente aos valores estabelecidos pelo Provimento 265/2015, sendo 50% (cinquenta por cento) recolhidos ao Tribunal de Justiça destinados à composição do FUNETJ, nos termos da Lei nº 3.005/2005 e da Resolução nº 12/05, e 50% (cinquenta por cento) recolhidos à ANOREG/AM, destinados à manutenção dos sistemas e fundos próprios.

Parágrafo primeiro: O repasse à ANOREG/AM será para compensar a implantação e operacionalização de solução destinada a gestão, fiscalização e controle da atividade extrajudicial, fortalecimento institucional e aperfeiçoamento dos Serviços Notariais e Registros e Judiciais no Estado do Amazonas.

Parágrafo segundo: O adicional repassado ao Tribunal de Justiça será utilizado para a compensação da gratuidade dos registros Cíveis das Pessoas Naturais.

7. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Convênio será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de vigência de sua assinatura podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 120 (CENTO E VINTE) dias.

Manaus, 16 de abril de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 087/2018 – DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 020/2018-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2018/00183.

3. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.**

5. OBJETO: O presente pacto tem por objeto a aquisição de licenças de software da plataforma Oracle, suporte e subscrição, incluindo atualizações de versão e manutenção, com validade de 12 meses para todas as licenças, consoante especificações e características técnicas conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
01	Oracle Database Enterprise Edition - Licença de uso perpétuo para 01 (um) processador com suporte e atualização de software por 01 ano.	6	U
02	Oracle Multitenant - Licença de uso perpétuo para 01 (um) processador com suporte e atualização de software por 01 ano.	6	U
03	Oracle Enterprise Manager Diagnostics Pack - Licença de uso perpétuo para 01 (um) processador com suporte e atualização de software por 01 ano.	6	U
04	Oracle Enterprise Manager Tuning Pack - Licença de uso perpétuo para 01 (um) processador com suporte e atualização de software por 01 ano.	6	U

1.1.1. Os itens descritos acima correspondem aos itens 1, 4, 6 e 7 da Ata de registro de preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 438/2017, formalizada pelo Governo do Estado de Rondônia.

6. VALOR: Pela aquisição do objeto contratual e serviços executados, a **CONTRATANTE** pagará o valor de **R\$ 1.608.000,00 (Um milhão, seiscentos e oito mil reais)**, desde que atendidas pela **CONTRATADA** às exigências para a liquidação da despesa.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Adesão a Ata de registro de preços nº 27/2018, vinculada ao Pregão Eletrônico SRP nº 438/2017, formalizada pelo Governo do Estado de Rondônia, tendo amparo legal e integralmente na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei nº 8666/93 e suas alterações, bem como o Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, que regulamenta o Pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e do Decreto 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 44904001, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2018NE00857, de 30/05/2018, no valor de R\$ 1.608.000,00 (Um milhão, seiscentos e oito mil reais).

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 30 de maio de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas